



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2013

DECRETO Nº 106 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.988

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	6	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		00	Recursos Ordinários		F.R.: 1 00 000
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS		
	7	01.031.0001.2001.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	-3.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		00	Recursos Ordinários		F.R. Grupo: 1 00 000
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Glória de Dourados, 06 de dezembro de 2013

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	09/12/2013
No jornal	Diário m-s
Edição n.º	5233
	Imia